

Circular nº 2/2024/ CAPGEST/DGP /DGP

Em 19 de junho de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília
Assunto: Informativo sobre deliberações da CAPGEST

Senhores Servidores,

Em que pese o cenário de greve envolvendo tanto os técnicos-administrativos em educação quanto os docentes, destacamos que o trabalho da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB (CAPGEST) foi incluído como atividade essencial, conforme comunicado conjunto 11119864. Dessa forma, as reuniões continuam acontecendo, assim como as deliberações necessárias.

Ademais, os processos encaminhados para esta Comissão continuam sendo apreciados pelos membros e os pareceres também continuam sendo emitidos. Após o completo fluxo processual e posterior assinatura da Reitora no Ato Autorizativo, a Unidade está autorizada a implantar o PGD, ou iniciar novo ciclo, se for o caso, a partir de 5 (cinco) dias úteis. Esse período se faz necessário para organização das escalas de trabalho, preparação dos processos SEI, inclusão dos Planos de Entrega e de Trabalho no Polare, que é o sistema informatizado de uso obrigatório, assim como divulgação à comunidade sobre a novo modelo de trabalho dos servidores autorizados.

A preparação para a implementação do Programa de Gestão e Desempenho começa com a avaliação da compatibilidade entre as atividades a serem realizadas, o conhecimento técnico necessário e as condições para participar do programa, feita pelo gestor em diálogo com os servidores lotados na Unidade e sob sua responsabilidade. O gestor é responsável por determinar quando a Unidade estará pronta para essas mudanças, considerando a alteração na forma de gestão e comunicação, observando a necessidade da presencialidade dos participantes e as limitações que poderão advir com a greve. Em vez de controles de assiduidade e pontualidade, os participantes do PGD serão avaliados por meio de controle de entregas e resultados. Dessa forma, cabe aos gestores definir como a Unidade funcionará a partir da implantação do Programa de Gestão e Desempenho.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Mendes Gomes
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11273069** e o código CRC **7A2D4852**.

Referência: Processo nº 23106.048289/2024-41

SEI nº 11273069